



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2011"

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2011, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

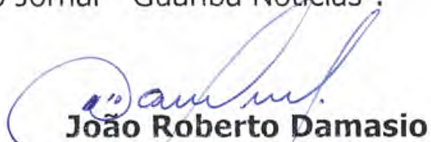
Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2007, Processo TC. 002446/026/2007, **rejeitadas** conforme deliberação do Plenário, permanecendo os termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 17 de Maio de 2011.


Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".